

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 29 de julho de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **262ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, a indicação da conselheira Eliana Alves de Oliveira como representante do COMUS junto a Comissão de Monitoramento da UPA Vetor Oeste.
2. Aprovar, o do Regimento Eleitoral para Recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí – COMUS - biênio 2026-2028.
3. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí de nº 19/2025 - Assistência Médico-hospitalar Materno-Infantil.
4. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio com o HCSVP de nº 10/2024 – Contratação de Recursos Humanos ESF/ EACS.
5. Apresentação das Indicações das Emendas Federais Individuais do 1º Ciclo e das Emendas Coletivas.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 09 de 29 julho de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde